



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria  
da Saúde

## Conselho Municipal de Saúde

### Resolução Nº46/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua 14ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 1.182/19 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS e garante a integralidade da assistência à saúde, incluindo a oferta de serviços especializados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Municipal Buenos Banhos para a oferta do serviço de ortopedia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme apresentado ao plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

*Aldenir Matos da Silva*  
Aldenir Matos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº46, de 16 de dezembro de 2025, relativo a 14ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

SAUL LIMA  
MACIEL:96002  
620397

Assinado de forma  
digital por SAUL LIMA  
MACIEL:96002620397  
Dados: 2026.01.12  
15:51:49 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL  
Prefeito Municipal de São Benedito

